LEI 337/2012

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICPÍPIO DE PINGO D' ÁGUA PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI 281 DE 18/12/2009 E SUA ALTERÇÃO, LEI 323/2011 DE 19/12/2011;

O povo do município de Pingo D' Água, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do valor anual do PPA para o exercício de 2013, a saber:

EXERCÍCIO	VALOR
2013	13.000.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Pingo D'Água, 17 de dezembro de 2012.

Artur Carlos da Silva Prefeito Municipal